

Formulário de Submissão de Proposta para o Atlas de Oportunidades (versão digital)

* preenchimento obrigatório

1 – DADOS DO PROPONENTE		
1.1 - PROPONENTE		
Razão social*:		
Nome fantasia*:		
CNPJ*:		
Cópia do CNPJ* (permitir carregamento de arquivo)		
Contrato Social ou Estatuto e suas alterações * (permitir carregamento de arquivo)		
Inscrição estadual:		
Breve apresentação do memorial descritivo da trajetória da Pessoa Jurídica autor da proposta*:		
Endereço*:		
Complemento:		Bairro*:
UF*:	Município*:	CEP*:
Telefone* (permitir a indicação de mais de um telefone)		
E-mail* (permitir a indicação de mais de um e-mail)		
1.2 – DADOS DO PRINCIPAL DIRIGENTE/REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA PROPONENTE		
Nome*:		
Papel*:		
CPF*:		
Endereço*:		
Complemento:		Bairro*:
Município*:	UF*:	CEP*:
Telefone*:	E-mail*:	

2. - EIXO DE AÇÃO* (Deverá ser selecionado ao menos um dos itens)
2.1. Conservação, uso sustentável e mitigação de ameaças à Biodiversidade
☐ conservação da diversidade biológica
☐ adoção de medidas para minimizar ou, se possível, eliminar as ameaças ao patrimônio genético
☐ implantação e desenvolvimento de atividades relacionadas ao uso sustentável da diversidade biológica, sua conservação e repartição de benefícios
☐ apoio aos esforços das populações indígenas, das comunidades tradicionais e dos agricultores tradicionais no manejo sustentável e na conservação de patrimônio genético

☐ conservação das plantas silvestres
☐ apoio à construção de protocolos comunitários
☐ recuperação, criação e manutenção de coleções <i>ex situ</i> de amostra do patrimônio genético
☐ desenvolvimento de um sistema eficiente e sustentável de conservação <i>ex situ</i> e <i>in situ</i> e desenvolvimento e transferência de tecnologias apropriadas para essa finalidade com vistas a melhorar o uso sustentável do patrimônio genético
☐ desenvolvimento e manutenção dos diversos sistemas de cultivo que favoreçam o uso sustentável do patrimônio genético
☐ elaboração e execução dos Planos de Desenvolvimento Sustentável de Populações ou Comunidades Tradicionais
☐ outras ações relacionadas ao acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados, conforme definido pelo CG - FNRB
2.2. Proteção e valorização do conhecimento tradicional associado
☐ elaboração e execução dos Planos de Desenvolvimento Sustentável de Populações ou Comunidades Tradicionais
☐ proteção, promoção do uso e valorização dos conhecimentos tradicionais associados
☐ projetos e atividades relacionados à elaboração de protocolos comunitários
☐ outras ações relacionadas ao acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados, conforme definido pelo CG- FNRB
2.3. Formação, pesquisa e desenvolvimento
☐ adoção de medidas para minimizar ou, se possível, eliminar as ameaças ao patrimônio genético
☐ fomento à pesquisa e desenvolvimento tecnológico associado ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado
☐ prospecção e capacitação de recursos humanos associados ao uso e à conservação do patrimônio genético ou do conhecimento tradicional associado
☐ levantamento e inventário do patrimônio genético, considerando a situação e o grau de variação das populações existentes, incluindo aquelas de uso potencial e, quando viável, avaliando qualquer ameaça a elas
☐ monitoramento e manutenção da viabilidade, do grau de variação e da integridade genética das coleções de patrimônio genético
☐ projetos e atividades de capacitação dos servidores dos órgãos e entidades federais de proteção dos direitos, de assistência ou de fomento das atividades das populações indígenas, comunidades tradicionais e agricultores tradicionais
☐ proteção, promoção do uso e valorização dos conhecimentos tradicionais associados
☐ outras ações relacionadas ao acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados, conforme definido pelo CG - FNRB
2.4. Fortalecimento Institucional
☐ fortalecimento institucional e das capacidades técnica e gerencial das beneficiárias da Lei nº13.123 de 2015, incluindo as organizações de base de populações indígenas, comunidades tradicionais e agricultores tradicionais; inclusive mediante treinamento, para a elaboração, aprovação, implementação e prestação de contas referentes aos instrumentos de apoio do FNRB destinados a esses públicos

☐ análise, supervisão, gerenciamento e acompanhamento das ações, atividades e projetos apoiados pelo FNRB
☐ projetos e atividades relacionados à elaboração de protocolos comunitários
☐ projetos e atividades de capacitação dos servidores dos órgãos e entidades federais de proteção dos direitos, de assistência ou de fomento das atividades das populações indígenas, comunidades tradicionais e agricultores tradicionais
☐ outras ações relacionadas ao acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados, conforme o regulamento
2.5. Gestão, Monitoramento, Avaliação e Comunicação
☐ instrumentos de cooperação, inclusive com Estados, o Distrito Federal e Municípios
☐ instrumentos de cooperação e repasse de recursos com instituições públicas nacionais de pesquisa, ensino e apoio técnico, inclusive com apoio financeiro do FNRB, para acompanhar as ações e atividades apoiadas pelo FNRB
☐ análise, supervisão, gerenciamento e acompanhamento das ações, atividades e projetos apoiados pelo FNRB
☐ projetos e atividades relacionados à elaboração de protocolos comunitários
☐ projetos e atividades de capacitação dos servidores dos órgãos e entidades federais de proteção dos direitos, de assistência ou de fomento das atividades das populações indígenas, comunidades tradicionais e agricultores tradicionais
☐ ações de comunicação, bens, serviços e custos operacionais para elaborar e implementar a estratégia de comunicação dos Instrumentos de apoio do FNRB, incluídas a mobilização comunitária para a implementação dos instrumentos de apoio
☐ ações de comunicação, bens, serviços e custos operacionais para elaborar e implementar a estratégia de comunicação do FNRB, voltada a captar recursos e disseminar suas experiências, lições apreendidas, bem como divulgar os resultados do FNRB e dos instrumentos de apoio implementados
☐ contratação, conforme decisão do CG-FNRB, de Agência Implementadora do FNRB, bem como equipe especializada voltada a apoiar a implementação, monitoramento de resultados e avaliação do FNRB e dos instrumentos de apoio implementados
☐ outras ações relacionadas ao acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados, conforme definido pelo CG-FNRB

3 - RESUMO DA PROPOSTA			
3.1 Coordenação da Proposta *			
Informar a equipe / pessoa física responsável pela coordenação e execução das atividades contidas na proposta.			
3.2 Contato do Coordenador			
Telefone: *		E-mail: *	
3.3 Justificativa, Objeto e Contexto *			

Apresentar uma breve descrição sobre o contexto no qual serão executadas as atividades propostas para a repartição de benefícios, incluindo o problema ou a situação que necessita ser abordado. Apresentar justificativa para que as atividades de repartição de benefícios sejam realizadas de forma alinhada com as finalidades do FNRB. Evidenciar o objeto da proposta e como o alcance de seus objetivos contribui para a melhoria da conservação e do uso sustentável da biodiversidade, bem como para a valorização e proteção do conhecimento tradicional associado, observado o atendimento ao interesse público.
3.4 Objetivo Geral *
Descrever o objetivo principal da atividade de repartição de benefícios.
3.5 Objetivos Específicos
Descrever os objetivos específicos que devem ser alcançados para o cumprimento do objetivo geral da atividade de repartição de benefícios. Os objetivos específicos devem estar vinculados ao objetivo geral e deve ser evitado o uso de termos imprecisos para descrevê-los. Evitar utilizar termos como fomentar, desenvolver, ampliar, e descrever o objetivo em consonância com os indicadores de progresso. Devem ser descritas as atividades necessárias para o alcance dos objetivos específicos.
3.6 Desenvolvimento (Atividades e Métodos)
Para cada objetivo específico elencado no item 4.5, deve ser descrito como as atividades serão desenvolvidas e implementadas, conforme o caso, destacando aspectos metodológicos importantes, incluindo os principais procedimentos, as técnicas e os instrumentos a serem empregados, bem como as referências (bibliográficas, legislação ou de experiências amplamente reconhecidas) que deem suporte à proposta de metodologia ou de atividade a ser desenvolvida. Apresentar a lista de espécies que serão diretamente beneficiadas pelo projeto, com destaque àquelas ameaçadas de extinção.
3.7 Resultados Esperados da Proposta *
Descrever os resultados que são esperados após a execução das atividades de repartição de benefícios, incluindo a situação e as transformações esperadas ao término das atividades em relação ao contexto inicial. Deve ser estabelecido comparação entre situação anterior e a situação prevista após a repartição de benefícios a ser implementada.
3.8 Resultados Específicos das Atividades
Para cada objetivo específico elencado no item 4.5, devem ser descritos os resultados esperados. Deve ser estabelecido comparação entre situação anterior e a situação prevista após a execução da atividade a ser implementada.
3.9 Impactos diretos e indiretos de curto, médio e longo prazo. *
Qual o impacto ambiental e/ou social positivo do projeto? Descrever os impactos esperados, positivos e negativos, sejam diretos ou indiretos, de curto, médio e longo prazo com a execução das atividades de repartição de benefícios em comparação ao contexto inicial. Descrever a continuidade das ações ou manutenção dos impactos e resultados alcançados após o término das atividades de repartição de benefícios. No caso de impactos negativos, descrever quais as atividades serão implementadas com vistas a diminuir ou mitigar os efeitos. Descrever o impacto da descontinuidade da proposta ao fim da repartição de benefícios. Descrever como será assegurada a sustentabilidade dos resultados da proposta após a conclusão da obrigação de repartição de benefícios.
3.9.1 Delimitação Geográfica dos Impactos da Proposta *
Delimitar o(s) bioma(s), as Região(ões) do Brasil e as Unidade(s) da Federação em que a proposta será implementada e/ou que gerará impactos.
3.9.2 Delimitação do Público-Alvo da Proposta *

Delimitar o(s) povo(s) indígena(s), comunidade(s) quilombola(s), agricultores tradicionais e povo(s) e comunidade(s) tradicional (ais) os quais a proposta beneficiará.
3.10 Duração Estimada *
Informar a duração estimada das atividades propostas de repartição de benefícios em meses. Caso haja necessidade das atividades se iniciarem em período determinado (por exemplo, mês específico), também deve ser informado. Lembrete: o prazo do projeto deverá ser justificado e não deverá ser maior que 5 anos.
3.10.1 Período útil para o início da implementação da Proposta *
Indicar o prazo máximo para o início da implementação da proposta, de modo a assegurar que não haja perda de objeto. Caso não exista risco de perda de objeto em razão do momento de início, declarar expressamente essa inexistência e apresentar a devida justificativa.
3.11 Valor da Proposta *
3.11.1 Selecione a Faixa de Valor de Orçamento da Proposta:
☐ Até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ☐ Entre R\$ 1.000.000,01 (um milhão de reais e um centavo) e R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) ☐ Valor superior a R\$ 3.000.000,01 (três milhões de reais e um centavo)
Quando couber, informar o valor total devido a título de repartição de benefícios para a execução das atividades propostas. Os valores referentes à gestão do projeto, inclusive planejamento e prestação de contas não devem ser computados no valor total da proposta e deverão ser informados separadamente no item 4.12. O valor da proposta não poderá ser inferior ao valor da receita líquida indicada no SisGen, ou, declarado no Termo de Compromisso, podendo ser aplicado em mais de um Formulário/Projeto.
3.12 Declaração de Benefícios do Usuário
Declarar, se houver, quais benefícios diretos e indiretos serão obtidos pelo usuário como resultado das atividades de repartição de benefícios propostas. Sim/Não. Se sim, informar quais serão os benefícios diretos e indiretos que o usuário proponente terá como resultado das atividades de repartição de benefícios propostas.
3.13 Riscos e Ameaças para o desenvolvimento das atividades
Descrever fatores que podem interferir no desenvolvimento das atividades propostas de repartição de benefícios e quais são as ações para minimizá-los ou superá-los. Risco é “a probabilidade de um efeito indesejável”. O projeto deve prever riscos e estimar qual a probabilidade de estes ocorrerem, para que possam ser tomadas medidas que visem a minimização dos efeitos indesejáveis. Já uma suposição é um fator que, para fins de planejamento, é considerado verdadeiro, real ou certo. Portanto, suposições também envolvem um certo grau de risco. Neste item deverão ser relacionadas as situações que possam colocar em risco a execução do projeto, bem como a probabilidade delas ocorrerem. As suposições podem estar relacionadas, por exemplo, a fatores climáticos, à necessidade de algum tipo de licença para o início das atividades, às influências macroeconômicas sobre o projeto, mudanças de legislação, fatores sociais ou assimilação de novas ideias e práticas pelo grupo-objetivo, motivo de força maior, entre outros. (Descreva quais são os riscos de a proposta não ser bem sucedido, com que grau esse risco poderá ocorrer e qual seria o impacto negativo se de fato ocorrer –adiamento do término ou mesmo paralisação da proposta.) (Descreva como se pretende lidar com os riscos. Como a coordenação do projeto vai atuar se o risco ocorrer? O que o proponente ou mesmo o projeto poderá fazer para diminuir ou evitar o impacto?)

5 - DEMAIS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS		
No caso de haver funções/atividades/ atribuições a outras instituições além daquela Proponente, identificar:		
Instituição:		
CNPJ:		
Função/Atividade/Atribuição:	Indicar qual será a Função/Atividade/Atribuição da instituição na execução da proposta de repartição de benefícios e esclarecer qual será o tipo de contribuição (financeira, técnica, RH, infraestrutura, bens, etc.)	

6 - DESTINATÁRIO DA REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS			
e.1) Para o(s) instrumento(s) definido(s) pela(s) alínea(s) “a” e “e”, do inciso II, do art. 19, da Lei nº 13.123, de 2015, a RB será destinada nos termos do art. 51, do Decreto nº 8.772, de 2016, para:			
☐ Unidade de conservação			
Nome da UC:			
Categoria da UC:			
Órgão Gestor da UC:			
Comunidade(s) envolvida(s) (se houver):			
Organização(ões) representativa da(s) comunidade(s) (se houver):			
Município(s)/UF(s):			
☐ Terra indígena			
Nome da Terra Indígena:			
Nome da(s) População(ões) Indígena(s):			
Comunidade(s) envolvida(s):			
Organização(ões) representativa (se houver):			
Município(s)/UF(s):			
☐ Territórios remanescentes de quilombos			
Nome(s) da(s) Comunidade(s):			
Organização(ões) representativa (se houver):			
Município(s)/UF(s):			
☐ Assentamento rural de agricultores familiares			
Organização(ões) representativa:			
Município(s)/UF(s):			
☐ Territórios tradicionais nos termos do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007			
Organização(ões) representativa:			
Município(s)/UF(s):			
☐ Instituições públicas nacionais de pesquisa e desenvolvimento			
Nome da Instituição:			
CNPJ:			

Representante Legal:	
☐ Áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira, conforme ato do Ministro de Estado do Meio Ambiente	
Área prioritária selecionada:	
Categoria:	
Município(s)/UF(s):	

☐ Atividades relacionadas à salvaguarda de conhecimento tradicional associado	
☐ População indígena	
Nome da(s) População(ões) Indígena(s):	
Comunidade(s) envolvida(s):	
Organização(ões) representativa (se houver):	
Município(s)/UF(s):	
☐ Comunidade tradicional	
Organização(ões) representativa(s):	
Município(s)/UF(s):	
☐ Agricultor Tradicional	
Organização(ões) representativa(s):	
Município(s)/UF(s):	

☐ Coleções <i>ex situ</i> mantidas por instituições credenciadas nos termos do que dispõe a Seção V do Capítulo IV	
Nome da Coleção <i>ex situ</i> :	
Nome da Instituição credenciada:	
CNPJ:	
Nº do Credenciamento no CGen:	

e.2) A repartição de benefícios não monetária a que se referem as alíneas, “b” “c”, “d” e “f”, do inciso II, do art. 19, da Lei nº 13.123, de 2015, será destinada a órgãos e instituições públicas nacionais que executem programas de interesse social, nos termos do art. 52 do Decreto nº 8.772, de 2016.	
Identificação do órgão ou Instituição:	
CNPJ:	
Programa de interesse social:	
Descrição do beneficiário: Descrever o beneficiário da repartição de benefícios (área, público alvo, instituição, etc.). Descrever, se houver, qual a relação entre o beneficiário e o usuário (relação comercial, parceria, sociedade, etc.) antes e após a celebração da proposta.	

7 – Proposta de Plano de Trabalho
--

	Como?	Onde?	Quem?	Quando?	O que precisa?	Quanto?
Objetivo específico 1						
Atividade 1						
Atividade 2						
Atividade n						
Objetivo específico 2						
Atividade 1						
Atividade 2						
Atividade n						
Objetivo específico n						

8 – Proposta de Cronograma													
Ano 1													
	Ação/atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Objetivo específico 1	Atividade 1												
	Atividade 2												
	Atividade n												
Objetivo específico 2	Atividade 1												
	Atividade 2												
	Atividade n												
Objetivo específico n	Atividade 1												
	Atividade 2												
	Atividade n												

9 - ORÇAMENTO							
Objetivo específico	Ação / atividade	Código de Natureza da Despesa	Produto / serviço	Quantidade	Preço de mercado da unidade (R\$)	Fonte do preço declarado (por ex. Comprasnet, Painei de Preços –MPOG, etc)	Preço total (R\$)
Objetivo específico 1	Atividade 1						
	Atividade 2						
	Atividade n						
Objetivo específico 2	Atividade 1						
	Atividade 2						

	Atividade n						
--	----------------	--	--	--	--	--	--

ANEXOS

Anexo 01 - Declaração das instituições envolvidas

Eu, _____, inscrito no CPF sob nº _____, declaro, na condição de representante legal da instituição _____, CNPJ nº _____, que estou ciente e de acordo com os termos da proposta apresentada, responsabilizando-me, pela veracidade das informações ora prestadas.

Município/UF, ____ de _____ de 20 ____.

Nome e assinatura do representante legal da instituição envolvida

Anexo 02 - Declaração do destinatário da repartição de benefícios

Eu, _____, inscrito no CPF sob nº _____, declaro, na condição de destinatário/representante do beneficiário da repartição de benefício não monetária, _____ (*identificação do beneficiário*), que estou ciente e de acordo com os termos da proposta apresentada no projeto _____ (*nome do projeto*).

Município/UF, ____ de _____ de 20 ____.

Nome e assinatura do Destinatário ou de seu Representante Legal

(nos casos em que o projeto envolva necessidade de consentimento prévio informado)

Anexo 03 - Declaração do destinatário da repartição de benefícios

Eu, _____, inscrito no CPF sob nº _____, declaro, na condição de destinatário/representante do beneficiário da repartição de benefício não monetária, _____ (*identificação do beneficiário*), que estou

ciente e de acordo com os termos do projeto _____ (*nome do projeto*), apresentado ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, inclusive manifesto ciência de que o projeto envolverá consentimento prévio informado para acesso aos Conhecimentos Tradicionais Associados.

Município/UF, ____ de _____ de 20____.

Nome e assinatura do Destinatário ou de seu Representante Legal

Anexo 04 - Resumo da Proposta								
Título da Proposta:								
Usuário Proponente:								
Município e UF (de implementação da Proposta):								
Bioma:								
Duração (meses):								
Data de início das atividades:								
Instituição Executora:								
Atividade Prioritária de enquadramento:								
Objetivo Geral da Proposta:								
Objetivos, atividades e custos:								
Objetivo específico:	Atividade:	Local:	Responsável:	Período (início e fim da atividade):	Duração da atividade:	Custos da atividade:	Resultado esperado da atividade:	Forma de verificação do resultado:
1....	1.1....							
	1.2....							
	1.n...							
2....	2.1...							
	2.2...							
	2.n...							
Valor total da Proposta:								

Anexo 05 - Resumo da Proposta Não-Sigilosa (para publicação do Extrato no DOU)	
Objeto:	RESUMO DO PROJETO DE ARB-NM
Usuário Proponente:	NOME E CNPJ DA EMPRESA
Beneficiário(s): Informar o beneficiário, segundo uma opção descrita no artigo 51, inciso I a X, do Decreto nº 8.772/2016	
UF (de implementação da Proposta): NOME DO ESTADO	
Duração (meses): PRAZO TOTAL	
Valor Total: na faixa até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) OU na faixa entre R\$ 1.000.000,01 (um milhão de reais e um centavo) e R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) OU na faixa superior a R\$ 3.000.000,01 (três milhões de reais e um centavo) de acordo com o §2º do Art. 3º da Portaria MMA nº 144/2021.	